

PORTARIA N.º: 99/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Mário Wolfart**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 199.115-9; **Blandina Macan Richetti**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 152.519-0; e **Aramis Heberle Junior**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 249.894-4, todos exercendo suas funções na 11ª Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE DELTA**, de propriedade de Sandra Regina da Costa, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 799 para exercer suas atividades no Município de Ouro/SC, com endereço comercial situado na Rua Felipe Schmidt, n.º 1554, Centro daquele Município, haja vista que referida Despachante mudou-se para a cidade de Fraiburgo, vindo a estabelecer neste Município um Centro de Formação de Condutores, não comparecendo mais em seu estabelecimento com habitualidade para desenvolver as funções de Despachante de Trânsito, vez que deixa todas as atribuições e responsabilidades do escritório ao seu preposto, inclusive quanto à administração do mesmo. Assim agindo, a Despachante Sandra Regina Costa, violou disposto nos incisos IX e XIX, do artigo 17 da Lei n.º 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 10 de junho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual